

26-6-97

PARECER 608/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 825/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a criação de corredores expressos para ônibus e caminhões nas marginais e avenidas, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Transportes, através da CET, a implantação do sistema.

Em reunião realizada pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, com a presença do Presidente da CET, foram levantados diversos obstáculos à operacionalização do sistema, cuja implementação traria pouco resultado prático no que se refere à fluidez do trânsito, sendo que em função do número elevado de veículos, é necessário ter todas as pistas com aproveitamento total, e não reservado para determinado tipo de veículo. A criação de uma faixa exclusiva para caminhões e ônibus comprometeria inclusive a segurança dos veículos que tiverem que adentrar na faixa da direita para fazer conversão, pois seriam obrigados a fazer manobras abruptas muito em cima do ponto de entrada ou saída da pista.

Com base nos argumentos contrários ao projeto, explanados pelo representante da CET, órgão competente para analisar o assunto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se contrária ao projeto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente

Lídia Correa - Relatora

Dalton Silvano - contrário

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

José Índio Ferreira do Nascimento - p/posterior decisão

Natalício Bezerra

Vicente Viscome